



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

“Resolve suplementar o orçamento do Legislativo Municipal, por transposição de saldo, conforme art. 7, II da Lei Municipal nº 2.637, de 21 de dezembro de 2022.”

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do Legislativo Municipal, por transposição de saldo, conforme art. 7, II da Lei Municipal nº 2.706/2022, de 19 de dezembro de 2022, conforme as seguintes modificações nas dotações orçamentárias:

Reduzir:

3.3.1.9.0.04.00000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER..... R\$ 15.000,00

3.3.3.9.0.39.00000000 -Outros Serv. de Terc. – Pessoa Juridica.. R\$ 100.000,00

3.4.4.9.0.51.00000000 – Obras e InstalaçõesR\$ 155.000,00

Total.....R\$ 270.000,00

Suplementar:

3.3.1.9.1.11.00000000 - Venc. E Vant.Fixas – Pessoal Civil R\$ 270.000,00

Total.....R\$ 270.000,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Pedro Henrique Gross
Presidente

Lucimara da Silva
Vice-presidente

Elizete Galdino Ferreira
1º Secretário

Márcio Ferrari
2º Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 09/10/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**